

Ata sucinta da 6ª Reunião Ordinária Móvel da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura do Período regido pelas Portarias nº 15/2021, 18/2021 e 19/2021, em 15/03/2021, convocada para as 19h45. Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 19h47min, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Ponte Nova o Presidente Antônio Carlos Pracadá de Sousa conduziu os trabalhos, os demais Vereadores participaram mediante videoconferência como medida excepcional para evitar o risco de contágio pelo coronavírus (Covid-19). Desta forma realizou-se a 6ª Reunião Ordinária Móvel da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura do Período regido pelas Portarias nº 15/2021, 18/2021 e 19/2021. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracadá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião. Em seguida, solicitou-me que realizasse leitura da ata da reunião anterior que, após correção da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, foi aprovada por unanimidade. Passando às Matérias do Legislativo, o Presidente solicitou-me que realizasse a leitura do parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº **3.821/2021**, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nº **3.817/2021**, que autoriza o repasse de recursos financeiros destinados a complementação do custeio de leitos clínicos - COVID-19, mediante Convênio, pelo Município de Ponte Nova à Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº **3.819/2021**, que autoriza o repasse de recursos financeiros destinados à complementação do custeio de leitos clínicos - COVID-19, mediante Convênio, pelo Município de Ponte Nova à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº **3.820/2021**, que autoriza o Município de Ponte Nova a conceder auxílio financeiro à Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores no exercício de 2021 e dá outras providências. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 20h10min convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada neste mesmo dia 15 de março de 2021 às 20h20min. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 15/03/2021, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário